



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0020906-20.2023.6.05.8000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E
INTERESSADO : BENEFÍCIOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2589032 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de demanda encaminhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, com vistas à *contratação de serviços de buffet para o preparo e disponibilização de coffee break destinado a evento da CRE - encontro dos servidores dos cartórios eleitorais promovido pela Corregedoria, a acontecer no dia 07/12/2023, e no evento de encerramento do ano de 2023, a acontecer em 15/12/2023, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (doc. n.º 2573982).*
2. Lastreado no Parecer n.º 79/2023 da ASSED (doc. n.º 2588999), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2588717), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2588118), e **AUTORIZO** a contratação da empresa PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA., CNPJ: 96.825.732/0001-90, no valor total de total de 10.996,00 (dez mil novecentos e noventa e seis reais), com suporte no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.
3. Diante da proximidade da data para a prestação dos serviços, encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de empenho; e
 - à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 01/12/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2589032** e o código CRC **BDCFEF2C**.

0020906-20.2023.6.05.8000

2589032v5